



Câmara Municipal de Tupanciretã

Expediente do dia 10 de 09 de 18



Presidente



Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2018
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018


**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG)
TAPERA VELHA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE
2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS para o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tapera Velha no dia 17 de setembro de 2018, em vista das comemorações alusivas à Semana Farroupilha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2018.



BENEZER JOSÉ CANCIAN
Presidente do Poder Legislativo